

AVISO NO MURAL
DA PREFEITURA
EM 28 03 19
Responsável



Estado do Espírito Santo
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1850, DE 28 DE MARÇO DE 2019

“CONVOCA A ETAPA MUNICIPAL DA 16ª
CONFERÊNCIA NACIONAL EM SAÚDE,
AREALIZAR-SE NO MUNICÍPIO DE RIO
BANANAL”.

O PREFEITO DE RIO BANANAL, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso das suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 59, Inciso I, alínea “h” da Lei Orgânica Municipal de Rio Bananal e considerando o disposto da resolução do conselho Municipal de saúde, nº02 de 1º de março de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 16ª Conferência Nacional de Saúde, em etapa Municipal do Município de rio Bananal/ES a realizar-se no dia 04 de abril de 2019 de 08 às 16 horas, que desenvolverá seus trabalhos com o Tema: “Democracia e Saúde : Saúde como Direito e consolidação e financiamento do SUS.

Art. 2º- A Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde será presidida por pessoa a ser indicada pela comissão Organizadora Municipal.

Art. 3º- O Regime da Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º- As despesas com a realização da etapa municipal da 16ª Conferência Nacional de saúde correrão dos recursos orçamentários próprios do fundo Municipal de saúde ,conforme Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2019.

Art. 5º Este Decreto, entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Rio Bananal, aos vinte e oito (28) dias no mês de março (03) do ano de dois mil e dezanove (2019).


FELISMINO ARDIZZON
Prefeito Municipal





Estado do Espírito Santo
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL

Gabinete do Prefeito

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração, Estado do Espírito Santo,
na data supra.

JOSEMAR LUIZ BARONE
Secretário Municipal de Administração